

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 19.05.2010.

1
2
3 Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, as 8h30minutos, no salão Nobre do
4 prédio da Reitoria, reuniu-se ordinariamente o conselho Universitário, sob a presidência do
5 Magnífico Reitor Roberto Ramos Santos, o qual deu início a reunião, pedindo que a Secretária dos
6 Conselhos Superiores fizesse a leitura dos trabalhos do dia: **1º Item:** Posse de novos conselheiros;
7 **2º Item:** Aprovação da ata do Conselho Universitário de 02.06.09 (dois de junho de dois mil e
8 nove); **3º Item:** Aprovação da ata do Conselho Universitário de 23.09.09 (vinte e três de setembro
9 de 2009); **4º Item:** Aprovação da ata do Conselho Universitário de 16.12.09 (dezesseis de dezembro
10 de dois mil e nove); **5º Item:** Aprovação do Calendário de reuniões do CUni para o ano de 2010; **6º**
11 **Item:** Referendar resolução nº 009/2009-GR que Alterou *ad referendum* o Regimento do Comitê de
12 Ética em pesquisa da UFRR (relatoria: Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior); **7º Item:** Referendar
13 resolução nº 004/2010-GR que Autorizou *ad referendum* o afastamento do Magnífico Reitor da
14 UFRR - viagem à Portugal (Relatoria: Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior); **8º Item:** Apreciação do
15 processo nº 23129.004796/2009-75 que trata da Proposta de reformulação do regimento interno do
16 CENCEL (Relatoria: Prof.ª. Cátia Wankler); **9º Item:** Apreciação do processo 23129.001726/2009-
17 65 que trata do Registro e tombamento dos bens móveis da UFRR (relatoria: Sr. Manoel Alves
18 Bezerra Júnior); **10º Item:** Apreciação do processo 23129.003687/2009-31 que trata do projeto de
19 constituição do curso de Licenciatura de Educação do Campo para professores da Educação básica
20 de Roraima. (Relatoria: Prof.ª. Nilza Araújo). Iniciando a reunião e passando ao **1º Item:** tomaram
21 posse neste dia os seguintes conselheiros: docentes do Centro de Ciências Agrárias: Prof. Jefferson
22 Fernandes do Nascimento (titular) e Prof. Rodrigo de Barros Feltran (suplente); Representantes
23 docentes do Centro da Biodiversidade: Prof. Frank James de Araújo Pinheiro (titular) e Prof.ª. Núbia
24 Abrantes Gomes (suplente); Representantes docentes pelo Centro de Educação: Prof. Sebastião
25 Monteiro Oliveira (titular) e Jedson Machado Ximenes (suplente); Representantes docentes do
26 Centro de Ciências Humanas: Prof. Felipe Kern Moreira (titular) e Prof. Alfredo Ferreira de Sousa
27 (suplente); Representantes técnicos administrativos: Sr. Edney Veras dos Santos (titular) e Sr.
28 Rodrigo Otávio da Silva Reis (suplente); Sr. Claudomiro da Silva Rêgo (titular) e Sr.ª. Maria das
29 Dores Alves Teixeira (suplente); Sr. Pedro Romulo Estevam Ribeiro (titular) e Sr.ª. Maria Goreth
30 Peres do Nascimento (suplente); Sr.ª. Izaulina Videira Ramos Lourenço (titular) e Sr.ª. Eulina Maria
31 Lima de Vasconcelos (suplente); Sr. Danilo Martins do Nascimento (titular) e Sr. Carlos Alberto
32 Melo Gomes (suplente); Sr.ª. Maria das Graças Fróis Coelho (titular) e Sr.ª. Clívea Farias Souto
33 (suplente); Sr.ª. Roselene Gomes Coelho (titular) e Sr. José Glaucio Dias de Brito (suplente);
34 Representantes docentes do CeCAJ: Prof. Carlos Vicente Joaquim (titular) e Prof. Fabrício de
35 Queiroz Macêdo (suplente); Como representantes docentes do Instituto de Geociências o Prof.
36 Vladimir de Sousa (suplente da professora Altiava). No 2º item: a Secretária dos conselhos fez
37 apreciações nos itens: 2, 3 e 4, onde no que é uma ata do dia 02.06.09 (Doze de junho de dois mil e
38 nove) a qual não havia sido colocada na reunião do CUni e as duas outras reuniões do dia 23.09.09
39 16/12/2009, que em virtude de não haverem reuniões nos meses de janeiro e fevereiro e das atas
40 serem referentes à reuniões que ocorreram no final do exercício passado, não houve tempo nem
41 reuniões ainda este ano para submissão desses documentos à apreciação do CUni. Concluiu que tais
42 documentos estavam prontos na secretaria esperando apenas a aprovação do conselho. A conselheira
43 Izaulina Videira reporta-se a ata de 20/06 (dois de junho) e solicita esclarecimento referente a linha
44 100, onde fala que a presidente acatou o posicionamento do professor Aldir de Menezes que decidiu
45 pelo fim da reunião tomando a decisão de nomear uma comissão para elaborar um novo regimento
46 para o Cuni e a conselheira cita os membros da comissão: Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior; prof.
47 Roberto Câmara de Araújo; prof.ª. Francilene Rodrigues e Sr.ª. Lilian Cristina Santos Camêlo. Disse
48 ainda, que gostaria de saber qual o andamento ou fim levou a citada comissão; porque não obteve
49 nenhum feedback da comissão. O presidente esclareceu que a comissão concluiu os trabalhos e
50 que na próxima reunião esse assunto seria um dos pontos da pauta juntamente com o Projeto

51 Pedagógico Institucional. Diante das colocações o presidente colocou os **itens: 2º, 3º e 4º** em
52 regime de votação, obtendo-se respectivamente os seguintes resultados: aprovado, com cinco
53 abstenções; aprovado, com seis abstenções e também aprovado com seis abstenções. **5º Item:**
54 Secretária dos Conselhos citou o art. 2º da Resolução nº 027/91-CUni – que trata do Regimento do
55 CUni, onde diz que o Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente e trimestralmente, sob a
56 presidência do Reitor podendo fazê-lo trimestralmente convocado por seu Presidente ou a
57 requerimento da maioria de seus membros. Após a leitura propôs as seguintes datas para as
58 reuniões: dia 19.05.10 (dezenove de maio de dois mil e dez) e a próxima sugestão é 24.06.10 (vinte
59 e quatro de junho, sexta-feira); para os meses de julho e dezembro não foram marcadas nenhuma
60 reunião, pois é nesse período que a maioria dos servidores marcam suas férias; tem sugestão para
61 18.08.10 (dezoito de agosto); no dia 24.09.10 (vinte e quatro de setembro); dia 27.10.10 (vinte e
62 sete de outubro) e no dia 26.11.10 (vinte e seis de novembro), visto que essas datas foram sugeridas
63 e levando em consideração as datas das Câmaras setoriais para que não houvesse conflito de datas,
64 uma vez que as atividades administrativas e secretariais dessas Câmaras são desenvolvidas pela
65 Secretaria dos Conselhos também, além do Conselho Diretor. Nesse momento o conselheiro Stélio
66 Tavares disse que deveria ser observadas as datas para que não batessem com as datas dos jogos da
67 Copa do mundo. O calendário foi para votação e as datas sugeridas foram aprovadas. **6º Item:**
68 Referendar resolução nº 009/2009-GR que alterou *ad referendum* o Regimento do Comitê de Ética
69 em pesquisa da UFRR. O relator Manoel Júnior explicou que esse ponto visa referendar uma
70 alteração que foi necessário ser feita no Regimento do Comitê de ética em pesquisa para atender
71 uma solicitação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa; para que o processo fosse dado
72 encaminhamento junto a essa comissão e por isso houve a necessidade de ser aprovado tal alteração
73 *ad referendum*; para que o processo não ficasse parado aguardando uma reunião do CUni. Na
74 sequência a conselheira e à época também Presidente desse Comitê na UFRR profa. Nilza Araújo,
75 complementou explicando que estavam aguardando no final de dezembro a resposta do Conselho
76 Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP; onde fizeram ressalvas e verificaram que não estava
77 sendo contemplando o que eles solicitavam, que diz respeito ao que consta no art. 2º: “ao COEP –
78 Comissão Nacional de Ética em Pesquisa compete: analisar e emitir parecer sobre a realização de
79 pesquisa em qualquer área do conhecimento que envolva seres humanos, seguindo as propostas de
80 diretrizes éticas internacionais para pesquisas biomédicas envolvendo seres humanos”; que é do
81 conselho das Organizações Internacionais das Ciências Médicas de Genebra de 1982 e 1983 e a
82 Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde; e no art. 4º- são atribuições do COEP: conforme
83 a Resolução nº196/96 do CONEP, “analisar projetos e protocolos de pesquisa, inclusive os
84 multicêntricos e interdisciplinares e interdepartamentais envolvendo seres humanos, células tecidos
85 e/ou líquidos biológicos para experimentação”. E disse que o período que retornou a resposta foi no
86 final de dezembro, tanto que foi aprovado em 25 de janeiro e o funcionamento por três anos. O
87 senhor Manoel Júnior agradeceu os esclarecimentos prestados pela profa. Nilza Araújo. Não
88 havendo outras inscrições, o Presidente submeteu este item em regime de votação, o qual foi
89 aprovado, tendo apenas três abstenções. **7º Item:** Referendar resolução nº 004/2010-GR que
90 autorizou *ad referendum* o afastamento do Magnífico Reitor da UFRR - viagem à Portugal. O
91 relator Manoel Júnior explicou que por exigência da portaria do Ministério da Educação-MEC, que
92 diz que as viagens do Reitor para o exterior devem ser submetidas ao Conselho Universitário.
93 Porém, as vezes não é possível convocar o Conselho a tempo para submeter o pedido, por conta do
94 tempo, pois as vezes a convocação chega em um prazo curto e por esse motivo é necessário aprovar
95 *ad referendum* e solicitar o referendo do CUni. Então houve a necessidade do Reitor se ausentar
96 para uma viagem à Portugal em um ato de assinatura de um Protocolo entre a Universidade de
97 Évora e a Universidade Federal de Roraima. Explicou que houve a necessidade do Magnífico
98 Reitor se ausentar e participar desse ato e agora conforme o Regimento da UFRR está sendo
99 submetido essa Resolução ao CUni. E nesse momento o presidente fez várias considerações acerca
100 das viagens feitas pelos Reitores, que antes eram autorizadas pelo Ministro da Educação, o que

101 gerava uma grande burocracia e cuja viagem era publicada no Diário Oficial; e por solicitação da
102 ANDIFES – Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, o
103 Conselho de reitores passou para os Conselhos universitários essa decisão e da mesma forma
104 mantendo o que é de praxe, nenhum professor da Universidade seja ela Federal ou de qualquer
105 lugar do país poderá sair sem autorização do Magnífico Reitor; que isso é necessário, pois faz parte
106 do processo, então uma solicitação do departamento, independente do assunto, apresentação de
107 qualquer trabalho, seja professor ou servidor em serviço, tem que passar pela aprovação do Reitor e
108 conseqüentemente a saída do Reitor passa pela aprovação do Conselho Universitário. Porém se for
109 reunir o conselho para resolver somente isso gera uma dor de cabeça muito grande, considerando
110 que podem sair de uma situação de curto prazo com os convites feitos. Com relação a viagem o
111 Presidente fez uma consideração: que Évora é a segunda Universidade depois de Coimbra e tem
112 desenvolvido algumas parcerias com algumas universidade brasileiras, boas Universidades, citando:
113 UFMG, UNICAMP, UFRGS e Viçosa entre outras instituições mais no centro-sul do país e a idéia
114 era uma aproximação com Évora, visando levar nossa Universidade para a Europa, ou seja, hoje é
115 consenso que a internacionalização de uma universidade pode ser considerada o quarto pilar da
116 Instituição, oportunizando o Ensino, Pesquisa e Extensão. Uma universidade vai ser considerada de
117 qualidade, se ela for capaz de ter programas internacionais e atrair estudantes, assim como poder
118 levar estudantes desse país ou da sua Instituição para outros lugares e outras coisas já estão sendo
119 feitas, estamos trabalhando em um programa de mobilidade internacional que permita o
120 deslocamento de alunos, professores e técnicos para outras instituições, visando sempre a
121 capacitação; com previsão para acontecer agora em junho o Encontro de Reitores ibero-americanos
122 apoiado pelo Banco Santander, que tem sido um parceiro nesse processo de Internacionalização.
123 Que tão logo seriam discutidas algumas possibilidades de convênio e isso foi apresentado para
124 alguns setores da Universidade; que a visita se deu com a participação de muitos professores que
125 colocaram seus interesses na cooperação, como resultado da parceria ou do contato recebemos para
126 uma palestra no Instituto de Geociências a Doutora Rita Fonseca e isso resultou numa cooperação
127 para participar de uma rede de pesquisa, ou seja, os professores do Instituto de Geociências
128 participaram de uma rede de pesquisa que vai integrar uma equipe, a qual apresentará uma proposta
129 à PETROBRAS Ambiental e deve fazer parte de uma proposta do corpo docente para o Mestrado,
130 que será apresentada pelo IGEO no próximo encontro. Que a Psicologia também tem um diálogo
131 aberto para possibilidade de um Mestrado em Psicologia e também um diálogo na área de educação;
132 que esse diálogo está sendo feito pelos dois departamentos. Na sequência o Presidente decretou
133 regime de votação para este item, tendo o mesmo sido aprovado pelo conselho, havendo apenas
134 uma abstenção. **8º Item:** com a palavra, a relatora fez a leitura do parecer por ela elaborado e
135 explicou que devia-se a dois fatos primordiais: o primeiro quanto à expansão da unidade com o
136 Mestrado em Letras e a criação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ambos vinculados a este
137 centro suscitando aspectos relativos a sua organização e ao seu funcionamento, inclusive com a
138 alteração da nomenclatura da unidade de modo a contemplar o Curso de Artes Visuais, que passaria
139 a ser Centro de Comunicação sócia,l Letras e Artes Visuais – CCLA e não mais CENCEL. O
140 segundo fato seria a demanda interna dos cursos já existentes no CENCEL por alterações em
141 estrutura Administrativa; apresentação de uma estrutura coerente, consistente e moderna que
142 ressalta a necessidade cotidiana e permanente de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
143 demonstrar a conformidade de princípios e práticas em relação aos Projetos Políticos Pedagógicos
144 dos cursos de Graduação e Pós-graduação a ele vinculados.; bem como evidenciar a grande
145 preocupação com a otimização do trabalho no que concerne as instâncias Didáticos-
146 Administrativas, buscando não só atribuir funções claras a cada uma delas, mas como também
147 descentralizar a gestão do Centro como um todo e das sub-unidades que o compõe. Que a proposta
148 foi aprovada pelo CEPE em reunião do dia 16.04.10 (dezesseis de abril de dois mil e dez). Falou da
149 necessidade de poucos ajustes ortográficos e de pontuação. Assim o parecer considerando os
150 argumentos expostos as adequações sugeridas no item 6 deste documento e salvo sugestões

151 propostas pela plenária deste conselho a relatora recomenda aprovação do Regimento do Centro de
152 Comunicação Social, Letras e Artes Visuais – CCLA. O presidente abre a palavra aos conselheiros.
153 Na sequência o prof. Manoel Gomes disse que é importante a mudança na estrutura do CCLA, visto
154 que há dificuldades na condução dos trabalhos, do ponto de vista da otimização didática e
155 administrativa. O prof. Stélio Tavares parabeniza o CCLA e diz que organizaram uma estrutura
156 enxuta.. A relatora esclarece que no comentário do prof. Stélio Tavares em relação a mudança do
157 nome que não é dito no regimento e explica que não cabe constar no regimento e só passa a vigor, a
158 partir que passa a vigor a resolução do CUni aprovando esse regimento, que passa a fazer parte
159 integrante dessa resolução, ou seja, o regimento do CCLA é a resolução número tal do CUni e é
160 nessa resolução que o regimento do CCLA, antigo CENCEL onde vai operar essa mudança de
161 nome. Explica também que a comunicação não engloba a arte e a comunicação encontra-se nas
162 Ciências Sociais e as Artes estão nas linguísticas Letras e Artes. E responde que na fala do professor
163 Sebastião Monteiro, onde é um curso que tem personalidade e precisa estar representando o nome
164 do Centro e na verdade já era para ter sido modificado a sigla, porque esse “E” do CENCEL porque
165 era grafado Centro de Comunicação Educação e Letras. Quando a educação saiu foi mudado o
166 regimento, mas foi mantida a sigla, a qual era sonora e agora que não tem mais a questão da
167 “educação” entra Artes, justificando a mudança de sigla, embora CENCEL seja mais aprazível.
168 Sobre o *pró-tempore* que se remete a fala da conselheira Izaulina Lourenço que fez colocações
169 acerca do prazo de 90 (noventa) dias e esclareceu que está como relatora por ser representante
170 docente no CUni e também no CENCEL; então disse ter que trazer aquilo que o Centro vota e a
171 questão do prazo para permanência do diretor *pró-tempore* foi muito discutida e se preferiu deixar
172 em aberto, onde a relatora não acatou e deixou para que o conselho lançasse em proposta. E no art.
173 13, onde a conselheira Izaulina Lourenço falou sobre o parágrafo único que havia a necessidade de
174 ser transformado em artigo e inicialmente era um artigo e foi transformado em parágrafo único pelo
175 conselho de Centro. A conselheira relatora disse que após consulta à Assessora Jurídica em
176 exercício, prof^a. Tereza Cristina Evangelista, onde ela disse que legalmente não havia nenhuma
177 implicação, a a conselheira optou por deixar como está, no caso de nomeação pelo reitor, no artigo
178 13. Ainda da presidência do conselho nas ausências do diretor, disse realmente não caber e disse ser
179 ter ocorrido um erro. No art. 13, é indicado pelo diretor, quanto ao membro docente mais antigo,
180 afirmou que foi uma grande discussão e inicialmente na primeira versão que estava o processo não
181 era assim e isso foi colocado pelo coletivo do Centro (CCLA) e optou pela redação atual. No caso
182 do artigo 16, também levantado pela conselheira Izaulina Lourenço com relação aos impedimentos
183 do diretor, colocou que acaso o diretor não for nomeado pelo reitor ele não pode assinar nenhum
184 documento; que é diferente do presidente do conselho em uma reunião, por isso manteria. E no art.
185 19, o qual a conselheira Izaulina Lourenço propôs no caso dos recursos e as decisões do diretor, que
186 as reuniões do conselho de Centro nesse caso não fossem presididas pelo diretor; disse que não iria
187 acatar, porque o diretor não tem voto, o voto dele é somente de qualidade e de qualquer forma ele
188 não estaria intervindo nessa votação, motivo pelo qual não acatou a proposta. Esclareceu que o prof.
189 Edson Gomes afirmou que em relação a Pós-graduação tem uma diferença, pois o programa de Pós-
190 graduação em Letras- PPGL ele é vinculado ao CENCEL, mas é subordinado a Pró-reitoria de
191 Pesquisa, logo, são coisas diferentes. E dentro do PPGL também no futuro caso seja feita uma
192 alteração de regimento que não pode ser feita no momento, alteração do PPGL, seria necessário
193 subordinar o programa a direção do CCLA; mas isso seria algo a ser pensado futuramente. A
194 relatora disse que foram sanadas as dúvidas e colocações e na sequência menciona alterações no
195 artigo 13, parar no que foi indicado pelo diretor, suprimir e no que foi nomeado pelo reitor. Essas
196 foram as considerações da relatora. A conselheira Izaulina Lourenço propõe um parágrafo único no
197 artigo 19, considerando que o diretor não presidiu as reuniões nesses casos, quando houvesse um
198 recurso da decisão dele mesmo e mantém os 90 (noventa) dias. E o presidente expõe as duas
199 propostas, sendo a primeira da relatora e a segunda da conselheira Izaulina Lourenço; ficando a
200 primeira proposta com 8 (oito) votos e segunda proposta com 21 (vinte e um) votos e 2 (duas)

201 abstenções. E o presidente submete o artigo 19, a proposta da relatoria das decisões do diretor cabe
202 recurso ao conselho do CCLA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de ciência do
203 interessado acerca do teor da decisão devendo o conselho reunir-se extraordinariamente para
204 deliberar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. O presidente diz a proposta número 2 (dois) seria
205 da conselheira Izaulina Lourenço que defendeu que seja constituído um parágrafo único e que o
206 diretor não presida a reunião nesses casos. Com a palavra o conselheiro Alberto Martínez fez um
207 questionamento acerca da ausência do diretor, o qual presidiria a reunião e se depender do voto dele
208 para decidir ou seja o voto de minerva. Se o conselheiro teria o direito ao voto e o voto de minerva
209 seria de quem está presidindo o conselho e disse que existente uma (contradição) variante, pois na
210 primeira situação ele não vota, só decide, caso tenha empate. E na segunda ele vota, como qualquer
211 conselheiro a favor de seu interesse na questão. Com a palavra o conselheiro Manoel Júnior fez
212 considerações acerca da proposta da relatora e acredita que segue o que está previsto no Estatuto e
213 Regimento da UFRR. Disse acreditar que manter a proposta da relatora seria a melhor forma. A
214 conselheira Sandra Buenafuente disse que seguindo a mesma linha do CUni existe uma contradição
215 no artigo 122, que trata do regimento e de recursos que diz da autoridade ou membro do conselho
216 responsável pelo ato ou decisão recorrida ficará impedido de participar de deliberação em qualquer
217 instância. Então remete também ao mesmo questionamento do conselheiro Alberto Martínez. Que a
218 colocação da conselheira Izaulina Lourenço se remete ao Regimento Geral, só que a colocação dela
219 foi a respeito de não presidir. Sugeriu que ficasse da seguinte forma: participar de deliberação e não
220 da presidência. E afirmou a existência da questão que o professor Alberto Martínez colocou e se
221 precisar do voto dele (diretor)? E se não for possível o diretor deliberar. E quanto aos casos
222 omissos? Existe a questão da Assessoria Jurídica que resolveria essa questão em plenária; disse que
223 acrescentaria a mudança e se desse empate que fosse definido pelo plenário e assim seria remetido
224 aos casos omissos, mas nesse ponto sugere que siga o regimento superior e que possa participar da
225 deliberação, e não da presidência da reunião. Com a palavra o conselheiro Sebastião Monteiro
226 solicitou esclarecimento e disse continuar a favor do que foi colocado, pois no caso de haver empate
227 o diretor deve oferecer o voto de minerva, que se cabe um voto de minerva em instância superior,
228 não entende o porque de tanta discussão, pois tem situação que vem parar no CUni e deveria entrar
229 nos casos omissos, onde pode ir para uma instância superior que cabe, tem gente que vai até para o
230 Ministério Público. E o presidente proclama o regime de votação para o artigo 19, onde existe duas
231 propostas, sendo a primeira defendida pela conselheira Cátia Wankler e a segunda pela conselheira
232 Izaulina Lourenço. A primeira proposta obteve 25 (vinte e cinco) votos; a segunda proposta: 03
233 (três) votos e 01 (uma) abstenção. Na sequência o Regimento do CCLA foi aprovado na íntegra
234 pelo CUni. **9º Item:** o relator Manoel Júnior fez leitura do ponto de pauta e esclareceu que a
235 Universidade faz parcerias com as instituições (CAPES, CNPQ, FINEP, PETROBRAS,
236 ELETRONORTE, FUNDAÇÃO AJURI, Governo Estadual, Municipal, Receita Federal e outros),
237 no sentido de fomentar a compra de material permanente dentre outros. Esclareceu que a Divisão de
238 Patrimônio é o setor competente para fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Universidade,
239 seja ele móvel ou imóvel comum ao processo de inventário móveis; localizar bens sem o devido
240 registro de tombamento nos diversos setores da Universidade. E quando se busca a origem desse
241 “bem”, verifica-se que foi adquirido com recursos de convênios e outros, e que o material não
242 passou pela Divisão de Patrimônio para os procedimentos de praxe. Disse que isso não pode
243 ocorrer, pois existe uma legislação que regulamenta isso. Por exemplo, quando a Universidade é
244 auditada, seja pela nossa auditoria interna, seja pela auditoria externa, quando é feita a auditoria por
245 amostragem e é encontrado “bem” (patrimônio) sem tombamento e isso implica imediatamente na
246 notificação da instituição, para que promova o seu devido tombamento; que são situações onde a
247 Universidade não pode tomar de imediato, principalmente bens adquiridos por convênio. Após os
248 argumentação do relator e outros conselheiros, o prof. Jaci Guilherme, na ocasião representando a
249 Direção do Centro de Ciências Humanas, solicitou vistas do processo, pelo que deverá ser apreciado
250 na próxima reunião deste conselho. **10º Item:** a profa. Nilza Araújo - relatora fez uso da palavra e

251 expôs o seu parecer quanto aos fatos; explicou que a proposta de criação do curso foi aprovada por
252 meio do edital de convocação de nº 09 (nove) de 29 de abril de 2009 (vinte nove de abril de dois
253 mil e nove) da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD.
254 Explicou que o curso tem por objetivo geral formar professores e professoras da zona rural do
255 Estado de Roraima que atuam nas séries de ensino fundamental e médio, nas habilitações em
256 Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Natureza e Matemática, com objetivos específicos: 1º :
257 possibilitar a formação em serviço de professores residentes na zona rural, com a finalidade de
258 contribuir para a construção de conhecimentos pertinentes a educação no campo; 2º: incentivar a
259 sistematização do conhecimento por meio de teorias e metodologias que favoreçam a construção e
260 sistematização no campo. Complementou dizendo que sob a orientação da SECAD o curso
261 trabalhará um currículo construído com períodos de alternância e formação presencial, assim como
262 períodos intensivos de formação presencial nas comunidades camponesas, com realização de
263 atividades práticas orientadas. Que o curso ofertará duas áreas de orientação: Ciências Humanas
264 Sociais e Ciências da Natureza e Matemática, onde será dado opção ao candidato no ato da
265 inscrição ao processo seletivo, com início previsto para o ano de 2010, com oferta de 60 (sessenta
266 vagas. Que a proposta tem por objetivo atender uma demanda por formação de docentes, sendo
267 numa área em que o acesso e permanência na Universidade torna-se difícil devido a sua
268 especificidade; comentou que a proposta faz parte de um programa do Governo Federal e conta
269 com a parceria da FETAG – Federação dos Trabalhadores da Agricultura, visto que na elaboração
270 dessa proposta houve a contribuição de professores da UFRR, do curso de Licenciatura Intercultural
271 do Instituto Insikiran da UFRR, que contribuíram na construção e elaboração do PPP concernente a
272 ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Aproveitou o momento para solicitar a inclusão
273 do PPP do Curso de Licenciatura Intercultural como referência de Projeto Político Pedagógico, na
274 página 190 do processo. A conselheira Lucianne Vilarinho fez algumas colocações acerca da fala
275 referente a professores substitutos, disse que os professores substitutos do Insikiran coordenam
276 temas contextuais e orientam alunos. Afirmou que os alunos da Licenciatura Intercultural Indígena
277 reivindicam a efetivação dos substitutos e disse que vivem uma experiência diferente, mas no seu
278 ponto de vista enquanto servidora, disse que o compromisso do servidor não se faz através de
279 contrato, pois acha que o servidor quando tem o compromisso independe de contrato. Com a
280 palavra a profa. Sandra Buenafuente disse que gostaria de parabenizar as iniciativas por meio de
281 cursos que atendem realmente uma demanda social e a comparação com o INSIKIRAN, com
282 relação a comparação levantada pelo Instituto Insikiran, a professora acha que não pode diminuir o
283 projeto, mas a partir do momento que seja citado (créditos autorais) e seja justificado isso só
284 enriquece a contextualização do que representa uma Universidade. Que o problema seria se não
285 fosse citado os créditos e não fosse feita a justificativa; mas que essa questão foi superada por meio
286 de um documento e pelo que a professora Nilza Araújo expôs, porém a partir dessa questão leva a
287 uma preocupação: se havia passado pelo CEPE e se esses questionamentos haviam sido feitos no
288 CEPE. Se existe um representante do Insikiran no CEPE. Com a palavra o professor Roberto
289 Câmara disse que foi argumentado que o curso tem validade de 4 (quatro) anos e estamos
290 prendendo o curso ao recurso que o MEC disponibiliza e isso é uma situação delicada, segundo ele
291 na página 215 do processo é citado o tempo - escola que é no modo do INSIKIRAN, o aluno
292 deslocará para o Campus Murupú; questionou se existe infraestrutura para funcionamento do curso.
293 Informou que sentiu falta no projeto o “de acordo” do Murupú, onde vai ser utilizado refeitório,
294 alojamento e isso leva recurso; observou que tais fatores não contavam no projeto ora apresentado.
295 E na página 244 (do processo) fez uma correção, pois existe o numeral 7 (sete) em número, porém
296 escrito o numeral 5 (cinco) entre parênteses. Que está sendo seguido o que contempla a Resolução
297 de 2006 que trata da avaliação do aluno e é onde entra a questão da recuperação e isso demanda
298 recurso, o grande problema desse projeto é recurso, uma vez que está preso o recurso de três mil
299 reais por aluno. E na página 245 (duzentos e quarenta e cinco) foi citado a certificação pretendida e
300 na última linha é citado que de acordo com a opção feita quando a inscrição no processo seletivo.

301 Observou que não conseguiu visualizar no projeto em que momento da inscrição ele (aluno) iria
302 fazer a opção e afirmou achar isso perigoso, pois no INSIKIRAN o aluno passa os 2 (dois)
303 primeiros anos vendo uma revisão de 3 (três) áreas que o INSIKIRAN trabalha e os 2 (dois) últimos
304 anos ele faz a opção e disse que não constatou nas páginas do projeto isso e sugere inclusão no item
305 caso seja aprovado, que seja dado a opção para o aluno optar depois. E na página 246 que trata do
306 corpo docente, dos professores relacionados disse que sentiu falta de um termo de compromisso
307 para formalizar o compromisso dos professores com o curso. Na página 250 está sendo colocado
308 que no próprio projeto e no 2º (segundo) parágrafo, onde está sendo esperado a liberação da bolsa
309 do PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, exatamente para atender o
310 curso, o que é louvável, mas na página 215 é falado a mesma coisa e diz que pode contemplar a
311 falta de recurso para contratação de professores; analisou sobre a falta de recurso financeiro dar
312 andamento ao funcionamento do curso. Diz que no projeto observou que faltam de 15 (quinze)
313 professores e questionou sobre como será resolvida essa situação. A profa. Gilvete Lima esclareceu
314 acerca das intervenções feitas pela profa. Lucianne Vilarinho, a qual se reportou sobre a estatística
315 da formação de professores no Estado de Roraima, demanda e necessidade; disse que no projeto
316 consta na página 15, a demanda não só do âmbito da região Norte como no âmbito nacional e disse
317 ainda que procurou a Secretaria de Educação e solicitou material referente à estatística de formação
318 de professores, onde foi informada à época que estavam concluindo e queriam (equipe do projeto de
319 Licenciatura do Campo) fazer o levantamento *in loco* para saber a demanda desses professores, mas
320 estavam aguardando o repasse de verba. Explicou que em relação à utilização do Projeto Político
321 Pedagógico do Instituto INSIKIRAN e como iniciou o projeto no ano de 2009. Que o projeto
322 obteve a orientação da SECAD, que orientou para que fossem procuradas as Universidades do
323 Brasil que já estavam atuando com a iniciativa da Licenciatura da Educação do Campo, sendo que a
324 primeira consultada foi a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, e que por coincidência a
325 matrícula dessa universidade é a mesma do INSIKIRAN. Acrescentou ainda que em conversa com a
326 profa. Lucianne Vilarinho, havia ficado um tanto confusa porque a data do PPP do INSIKIRAN é a
327 mesma da da UNIFAP e sendo que foi referendado a UNIFAP no projeto de Licenciatura do Campo
328 e uma outra questão tratada foi em relação as matrizes curriculares, onde o projeto trabalha com
329 professores com distintas licenciaturas. Explicou que foram feitas várias reuniões com professores
330 das licenciaturas e isso consta em dossiê, onde os professores se comprometeram em ajudar na
331 implantação desse curso; deixou explícito que receberam um e-mail da SECAD, onde eles estariam
332 esperando a saída de um edital do PIBID para ser enviado e disse estar confiante que esse edital vai
333 sair e que vai ajudar a efetivar o pagamento dos professores. Com relação à utilização do espaço da
334 EAGRO no Murupú, a professora Gilvete Lima esclareceu acerca do funcionamento do curso, o
335 qual foi estabelecido uma parceria exposta pelo Diretor da EAGRO prof. Arnaldo Marcílio, que em
336 relação à infra-estrutura foi mantido contato com a Secretaria do Estado, onde houve o
337 comprometimento em fornecer apoio à execução do curso. Esclareceu que o tempo mínimo do
338 curso é de 04 (quatro) anos e disse que consta no projeto e uma vez que se torna curso regular ele
339 terá novos módulos e a ré-oferta de acordo com o que preconiza a legislação da UFRR. O professor
340 Sebastião Monteiro disse estar preocupado com o projeto implementado pela professora Gilvete
341 Lima, o qual inclusive já havia passado pelo CEPE, pois o INSIKIRAN terá que notificar a
342 UNIFAP se for o caso, pelo fato do edital da UNIFAP estar igual. Comentou que a questão do
343 conhecimento é algo dinâmico e não estático; que quando se fala em Licenciatura plena em
344 Educação no Campo e em dados a oferta do curso e sua posição geográfica justifica o curso. Falou
345 acerca dos dados mencionados pela profa. Gilvete Lima, porém sem recursos o curso não emplaca.
346 Com a palavra o prof. Felipe Kern mostrou preocupação no tocante de Recursos Humanos e na
347 política de expansão e social da Universidade Federal de Roraima. Por sua vez, o Presidente disse
348 que a professora Francilene Rodrigues havia defendido o projeto por meio do CEPE. O prof.
349 Sebastião Monteiro disse referindo-se à Prefeitura, que quando parcerias são firmadas parcerias as
350 coisas podem não sair da melhor forma possível; (citando exemplo de um curso sob sua

351 coordenação que ocorreu em parceria da UFRR com a Prefeitura de Boa Vista) . A professora Nilza
352 Araújo esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros Roberto Câmara, Felipe Kern e Jaci
353 Guilherme. A relatora disse que seu parecer vem junto com as considerações feitas pela profa.
354 Gilvete Lima, profa. Ruth Rodrigues e prof. Roberto Câmara e mantém o seu voto favorável para
355 aprovação da proposta e concorda plenamente com os professores não só quando fazem referência
356 aos recursos financeiros, mas também aos recursos humanos. Não havendo outros inscritos, o
357 Presidente decretou o regime de votação para este item, tendo sido o mesmo aprovado pelo
358 Conselho Universitário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta reunião e
359 eu Otomar Conceição de Castro - Secretário (*ad hoc*), contando com a colaboração da Srta. Bruna
360 Carolina Silva Magalhães – Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que após lida
361 e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

362 Prof. Roberto Ramos Santos_

363 Prof. Joel Carlos Moizinho_

364 Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_

365 Prof. Manoel Gomes dos Santos_

366 Profa. Cátia Monteiro Wankler_

367 Prof. Pablo Oscar Amézaga Acosta_

368 Prof. Frank James Araújo Pinheiro_

369 Prof. Alberto Martin Martínez Castañeda_

370 Prof. Roberto Câmara de Araújo_

371 Prof. Jaci Guilherme Vieira_

372 Prof. Felipe Kern Moreira;

373 Prof. Francisco Edson Gomes_

374 Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento_

375 Profa. Sandra Maria Franco Buenafuente_

376 Prof. Carlos Vicente Joaquim_

377 Prof. Stélio Soares Tavares Júnior_

378 Profa. Altiva Barbosa da Silva_

379 Prof. Alexander Sibajev_

380 Profa. Nilza Pereira de Araújo_

381 Prof. Sebastião Monteiro Oliveira_

382 Profa. Lucianne Braga Vilarinho_

383 Prof. Celino Alexandre Raposo_

384 Téc.-Adm. Sr. Edney Veras dos Santos_

385 Téc.-Adm. Sr. Claudomiro da Silva Rego_

386 Téc.-Adm. Sr. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_

387 Téc.-Adm. Sra. Izaulina Videira R. Lourenço_

388 Téc.-Adm. Sr. Danilo Martins do Nascimento_

389 Téc.-Adm. Sra. Maria das Graças F. Coelho_

390 Téc.-Adm. Sra. Roselene Gomes Coelho_

391 Discente - Sr. João Gladson Fernandes de Assis_

392 Discente - Sr. Roberto Tadashi Sakazaki_

393 Sr. Otomar Conceição de Castro_

394 Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães_